

Matriz: Efluente Industrial

Serviço Solicitado: Análises Físico – Químicas.

Ordem de Serviço nº: 547/2016

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: STATOIL BRASIL ÓLEO E GÁS LTDA.

Empresa: ***

Endereço: Rua do Russel, 804 / Andares 8º e 13º - Glória – Rio de Janeiro/RJ.

DADOS REFERENTES À COLETA

Endereço da Coleta se diferente do citado acima: ***

Base/Embarcação/Sonda: FPSO PEREGRINO

Ponto de Coleta: Água Produzida

Responsável pela coleta: Cliente

Data da coleta: Ver Tabela

Hora: Ver Tabela

Responsável pelo transporte das amostras: Transportadora

Data de entrada no laboratório: 05/02/2016

Hora: 10:30

DADOS REFERENTES À AMOSTRA

Frascos da coleta: Frascos Tesalab

Condição de transporte: Refrigeração

Condições de Campo – Intempéries: ***

Limpeza Local: ***

Aspecto da Amostra – Cor: ***

Cheiro: *** **Resíduo:** ***

Embalagens e Frascos – Violação: Não

Rótulos: Legíveis

RESULTADOS ANALÍTICOS

PARÂMETRO	VMP	IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS (UNIFICADAS)				UNIDADE	MÉTODO	OBS
		01/02/2016	02/02/2016	03/02/2016	04/02/2016			
		00:00, 00:00, 00:00 e 00:00hs.	00:00, 05:00, 11:00 e 17:00hs.	00:00, 00:00, 05:00 e 13:00hs.	00:00, 04:00, 14:00 e 17:00hs.			
TOG	42,0 (diário)	11,8	5,8	18,1	5,7	mg/L	SM 5520 F	7

OBSERVAÇÕES:

1. Os resultados acima referem-se tão somente a amostra analisada.
2. Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.
3. A Tesalab garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo ITLAB 001 – Amostragem, coleta e preservação de amostras, e condições descritas na proposta comercial.
4. Metodologia adotada conforme Standard Methods for Examination of the Water and Wastewater – 22ª. Edition.
5. Limite de Detecção do Método: 1,4 mg/l
6. Limite de Quantificação: 5,0 mg/l
7. **ATENDE** aos valores máximos permitidos (VMP) segundo CONAMA 393 de 08/08/2007, que dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural.
8. **NÃO ATENDE** aos valores máximos permitidos (VMP) segundo CONAMA 393 de 08/08/2007, que dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural.

CRQ - III Região: Registro – Nº. 5147

Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) – Nº. 8381.

CCL Nº INO 22985 – INEA



Clarisse R. de Faria Noronha
Técnico Responsável
CRQ III Região nº 03418722



Elque Vantil Miranda
Engenheira Química
CREA nº 2004101949